

**DECRETO Nº 536 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003****"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.855,81 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) a seguinte dotação orçamentária:

**12 - EDUCAÇÃO**

2065 - Transporte Escolar Ens. Fund. Rec.Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.855,81

Fonte – 1011 – Transporte Escolar

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 377 de 31.12.2002 – auxílio transporte escolar do Governo Estadual para alunos do Ensino Fundamental.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de novembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.11.2003

DELISETTE M.B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo